

INDICAÇÃO Nº , DE 2016
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Sugere ao Ministro da
Educação alteração no currículo básico
de ensino.*

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O Deputado Federal Laércio Oliveira vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e sugerir o que se segue:

1) Tendo em vista a proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNC), que deverá nortear o Ensino Básico no país, apresento sugestão e inclusão de disciplina destinada à formação ética e social dos cidadãos brasileiros no combate à corrupção;

2) A proposta tem como objetivo levar às salas de aula de todo país nova disciplina – o combate à corrupção – e somar esse novo aprendizado aos currículos escolares dos ensinos fundamental e médio, com noções de ética para a cidadania, responsabilidade social, coletividade, respeito ao próximo, direitos e deveres, com ênfase no princípio constitucional da moralidade;

3) Dessa forma, seria possível criar e estabelecer uma nova disciplina específica de conscientização que aborde todas as vertentes da corrupção, suas causas, consequências e maneiras de combatê-la;

4) A metodologia seria pautada nos seguintes critérios: reunir educadores, juristas, psicopedagogos e afins para construir a nova disciplina; suportes para o pleno funcionamento da disciplina e para ampla disseminação e aprendizagem:
a) Cartilhas; b) Vídeos; c) Seminários; d) Palestras; e) Debates; f) Programas de rádio e TV; g) Cobertura midiática; h) Redes sociais com vídeos amadores de denúncias denunciando pequenos delitos; i) Ações educacionais nas escolas, nas ruas, em estabelecimentos comerciais e nas residências;

5) A ideia ensinar aos pequenos brasileiros, em formação educacional, que apesar do costume brasileiro, a criança deve entender que o mundo não é dos espertos, mas sim dos honestos. E que se a vantagem for individual, o coletivo será

prejudicado, com reflexos negativos para todos, inclusive para si mesmo. Não se pode querer tirar vantagem em tudo sem suportar as consequências nefastas deste tipo de comportamento. A sociedade não pode transigir com os nossos valores;

6) Imperioso destacar que mesmo sendo pequeno, o “jeitinho brasileiro” trata-se de um delito, de um comportamento ilegal ou imoral, o qual não pode e nem deve ser mais aceito pela sociedade. A desculpa de que “todo mundo faz” não dá o direito de fazer também! Ora, se algo é praticado por alguns, ou até mesmo por muitos, isto não faz com que tal ato deixe de ser considerado errado, desonesto ou criminoso, dependendo do caso. Simplesmente, não se deve realizá-lo;

7) É urgente uma mudança de paradigma, para fazer o que é certo e do jeito certo. A retomada da gentileza e da cordialidade no trato pessoal e a intolerância aos pequenos delitos podem ser os primeiros passos para que se retomem os valores perdidos, a fim de que, no futuro, o Brasil seja reconhecido como o país que parou de dar “jeitinho” e deu um jeito de vez em todos os seus problemas.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2016.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – SD/SE

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Laércio Oliveira)

*Requer o encaminhamento de
Indicação ao Ministro da Educação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos do art. 113, inciso I e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente perante Vossa Excelência requerer o envio de Indicação, em anexo, que sugere ao Ministro da Educação alteração no currículo básico de ensino.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2016.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – SD/SE